



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 008/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, FINANCIADA POR EMENDAS PARLAMENTARES CUJAS PROPOSTAS ESTÃO REGISTRADAS SOB OS N°S 36000388187202100 E 36000419278202100, PROCESSOS 25000.103788/2021-79 E 2500.186002/2021-41.

Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022, **O MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS, com sede na Rua Francino da Silveira Deda, 188 – Centro de SIMÃO DIAS - Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.634.081/0001-06, neste ato representada por seu Gestor da Saúde o Sr. JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO, doravante denominado simplesmente **ORGAO GERENCIADOR** e a empresa MARIA LUMARA DA SILVA BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o n°. 41.426.870/0001-04, com sede RUA JANE BOMFIM, 1037, CEP 49.087-320, BAIRRO SANTOS DUMONT, na cidade de ARACAJU, Estado de(a) SERGIPE, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). MARIA LUMARA DA SILVA BARBOSA, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS PELA ATENÇÃO PRIMARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, FINANCIADA POR EMENDAS PARLAMENTARES CUJAS PROPOSTAS ESTÃO REGISTRADAS SOB OS N°S 36000388187202100 e 36000419278202100, PROCESSOS 25000.103788/2021-79 e 2500.186002/2021-41**, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 009/2022 e Anexo I desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° 009/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

MARIA LUMARA DA
SILVA BARBOSA
08134028322:4142687
0000104

Assinado de forma digital por
MARIA LUMARA DA SILVA
BARBOSA
08134028322:41426870000104
Dados: 2022.04.16 10:55:45 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor : MARIA LUMARA DA SILVA BARBOSA - 41.426.870/0001-04

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
11	200,00	UND	ALCOOL EM GEL 70% - FRASCO COM 1000 ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	R\$ 11,26	R\$ 2.252,00	29,95	R\$ 3,26
12	800,00	LT	ÁLCOOL ETÍLICO COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 70% DE 1.000 ML,	ITAJA	ITAJA	R\$ 6,25	R\$ 5.000,00	R\$ 6,96	R\$ 5.488,00	8,89	R\$ 0,61
13	3.000,00	LT	ÁLCOOL ETÍLICO COM TEOR ALCOÓLICO ENTRE 70% E 1.000 ML	ITAJA	ITAJA	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00	R\$ 6,22	R\$ 18.660,00	0,32	R\$ 0,02
20	1.400,00	PCT	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 12 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO, NA COR NATURAL, COM 13 FIOS POR CM2, NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO RETORCIDOS PROPORCIONANDO ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ADICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES	ERIMAX	ERIMAX	R\$ 6,25	R\$ 8.750,00	R\$ 6,29	R\$ 8.606,00	0,64	R\$ 0,04
22	1.500,00	PCT	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO NA COR NATURAL COM 13 FIOS POR CM2, NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO, RETORCIDOS PROPORCIONANDO ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM 12 UNIDADES.	ERIMAX	ERIMAX	R\$ 6,90	R\$ 10.350,00	R\$ 6,92	R\$ 10.380,00	0,29	R\$ 0,02
31	100,00	CX	CAIXAS DE AGULHA GENGICAL CURTA, 30G COM BISEL TRIFACTADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	PROCARE	PROCARE	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00	R\$ 47,02	R\$ 4.702,00	42,58	R\$ 20,02
46	2.000,00	UND	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONADA ESTÉRIL N° 24	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00	R\$ 1,69	R\$ 3.380,00	58,58	R\$ 0,99
56	2.000,00	UND	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE, EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO COMPATIVEL COM FINALIDADE, PROVIDO DE ALÇA DE TRANSPORTE E DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A NÃO VIOLAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 13 L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00	R\$ 7,38	R\$ 14.760,00	15,99	R\$ 1,18

MARIA LUMARA DA
SILVA BARBOSA
08134028322:4142687
0000104

Assinado de forma digital por
MARIA LUMARA DA SILVA
BARBOSA
08134028322:41426870000104
Dados: 2022.04.16 10:56:01 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

57	2.000,00	UND	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE, EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO, REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO COMPATÍVEL COM FINALIDADE, PROVIDO DE ALÇA DE TRANSPORTE E DISPOSITIVO QUE ASSEGURE A NÃO VIOLAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 20 L. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 9,87	R\$ 19.740,00	29,08	R\$ 2,87
59	600,00	PCT	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 11F PCT C/500, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 11 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZA, 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTAVEL.	AMERICA MEDICAL	AMERICA MEDICAL	R\$ 0,95	R\$ 570,00	R\$ 0,97	R\$ 582,00	2,06	R\$ 0,02
65	315,00	UND	DETERGENTE ENZIMÁTICO CONDICIONADO, COM 5 ENZIMAS, IDEAL PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E ACESSÓRIOS, NÃO TÓXICO, NÃO CÁUSTICO, NÃO CORROSIVO, PH NEUTRO, SEM FOSFATO, BIODEGRADÁVEL E DESINCORUSTANTE. PROCEDÊNCIA NACIONAL, FRASCO PLÁSTICO DE 1LITRO.	PROLINK	PROLINK	R\$ 24,00	R\$ 7.560,00	R\$ 62,36	R\$ 19.643,40	61,51	R\$ 38,35
68	100,00	ROL	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 150MM X 100M SEM PREGAS, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E FORMOLDEIDO, APRESENTADO EM EMBALAGEM QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	ESTERILCARE	ESTERILCARE	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00	R\$ 51,72	R\$ 5.172,00	1,39	R\$ 0,72
69	400,00	ROL	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 200MM X 50M, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATÓXICO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUÍMICO P/ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E OXÍDO DE ETILENO, APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA A NBR 14990	ESTERILCARE	ESTERILCARE	R\$ 61,00	R\$ 24.400,00	R\$ 107,18	R\$ 42.872,00	43,09	R\$ 40,18
70	10,00	ROL	EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZAÇÃO, MEDINDO 800MM X 50M, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 08 A 10MM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIESTER E POLIPROPILENO ATÓXICO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E	ESTERILCARE	ESTERILCARE	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 328,50	R\$ 3.285,00	45,21	R\$ 148,50
71	6.000,00	UND	EQUIPO MACROGOTAS FABRICADO EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. CAMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR, FILTRO HIDROFÓBICO E BACTERIOLOGICO, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, TUBO COM COMPRIMENTO 1,5M, APROVADO PELO IMETRO E DESCARTAVEL (USO ÚNICO).	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 0,82	R\$ 4.920,00	R\$ 1,81	R\$ 10.860,00	54,70	R\$ 0,99

MARIA LUMARA DA SILVA BARBOSA
08134028322:41426
870000104

Assinado de forma digital por
MARIA LUMARA DA SILVA
BARBOSA
08134028322:41426870000104
Dados: 2022.04.16 10:56:11
-63'06'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

78	3.000,00	UND	ESPECULO MATERIAL POLIESTIRENO MODELO COLLIN TIPO VAGINAL APLICAÇÃO GINECOLOGIA Nº 3 ESTERIL DESCARTAVEL SEM LUBRIFICAÇÃO	VAGISPEC	VAGISPEC	RS 0,33	RS 2.790,00	RS 1,48	RS 4.440,00	37,16	RS 0,55
79	10.000,00	UND	ESPÉCULO VAGINAL, MODELO COLLINS, TAMANHO MÉDIO, DESCARTÁVEL FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMPETRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MM DE COMPRIMENTO TOTAL E 32MM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ENTEGRA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIDADE, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VAGISPEC	VAGISPEC	RS 0,94	RS 9.400,00	RS 1,10	RS 11.000,00	14,55	RS 0,16
84	24,00	CX	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL VELOCIDADE F(MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO , PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	KULZER	KULZER	RS 195,00	RS 4.680,00	RS 200,76	RS 4.818,24	2,87	RS 5,76
101	1.000,00	FRC	GEL CONDUTIVO PARA ULTRA-SOM, COM PH NEUTRO, INCOLOR, INODORO E HIDROSSOLÚVEL E NÃO GORDUROSO, INODORO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO POLIMERO CARBOXIVINILICO, NEUTRALIZANTE, PROPILENOGLICOL, CONSERVANTE E ÁGUA PURIFICADA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). FRASCO DE 300ML	MADEITEX	MADEITEX	RS 4,85	RS 4.850,00	RS 5,98	RS 5.980,00	18,90	RS 1,13

MARIA LUMARA DA
SILVA BARBOSA
08134028322:41426870
000104

Assinado de forma digital por
MARIA LUMARA DA SILVA
BARBOSA
08134028322:4142687000104
Dados: 2022.04.16 10:56:20 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

113	5.050,00	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTAVLE TAMANHO 7,5 CONFORME O PADRÃO NACIONAL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL HIPOALERGENICO COM FORMATOANATOMICO COM BAINHA COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS EMENDAS OU FUIROS,DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTENCIA Á TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATIVES COM A FINALIDADE LUBRIFICADA COM O PRODUTO ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA.EMBALADAS AOS FARES EM EMBALAGEM DUPLA SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUAUTURAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA EXTERNA EM PAPEL TRAZENDO OS DADOS DEIDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE METODO DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391. OPRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA CERTIFICADFO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 1,30	R\$ 6.565,00	R\$ 2,50	R\$ 12.625,00	48,00	R\$ 1,20
-----	----------	-----	--	------------	------------	----------	--------------	----------	---------------	-------	----------

MARIA LUMARA DA
SILVA BARBOSA
08134028322:4142
6870000104

Assinado de forma digital por
MARIA LUMARA DA SILVA
BARBOSA
08134028322:41426870000104
Dados: 2022.04.16 10:56:29
-03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

114	1.550,00	PAR	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTAVLE TAMANHO 7,0 CONFORME O PADRÃO NACIONAL CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL HIPCALERGENICO COM FORMATOANATOMICO COM BAINHA COM TEXTURA UNIFORME SEM FALHAS EMENDAS OU FUIROS,DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTENCIA Á TRACÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATIVES COM A FINALIDADE LUBRIFICADA COM O PRODUTO ATÓXICO EM QUANTIDADE ADEQUADA.EMBALADAS AOS PARES EM EMBALAGEM DUPLA SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUAUTURAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TÉCNICA EXTERNA EM PAPEL TRAZENDO OS DADOS DEIDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA NUMERO DE LOTE METODO DATA E VALIDADE DE ESTERELIZAÇÃO DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E MINISTERIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391. OPRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA CERTIFICADFO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 1,40	R\$ 2.170,00	R\$ 2,48	R\$ 3.544,00	43,55	R\$ 1,08
115	40,00	UND	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÓMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 1,40	R\$ 56,00	R\$ 2,29	R\$ 91,60	38,86	R\$ 0,89

MARIA LUMARA DA SILVA BARBOSA
08134028322:4142
6870000104

Assinado de forma digital por
MARIA LUMARA DA SILVA
BARBOSA
08134028322:41426870000104
Dados: 2022.04.16 10:56:38
+03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

116	1.500,00	UND	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL, TAMANHO 8,0 LUBRIFICADA COM PÓ C/ ABERTURA ASSEPTICA	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00	R\$ 1,74	R\$ 2.610,00	19,54	R\$ 0,34
118	1.600,00	CX	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, AMBIDESTRA. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICO, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA, CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ESTAR CONFORME A NBR 13392.	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 15,55	R\$ 24.880,00	R\$ 34,69	R\$ 55.504,00	55,17	R\$ 19,14
124	3.000,00	UND	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, FINALIDADE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NEVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PPF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3.	ALLTECH	ALLTECH	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00	R\$ 11,16	R\$ 33.480,00	90,59	R\$ 10,11
138	1.000,00	PCT	PROPÉ DESCARTÁVEL CONTENDO 100 UNIDADES EM CADA PACOTE.	BIOTECH	BIOTECH	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00	R\$ 18,81	R\$ 18.810,00	47,37	R\$ 8,91
154	1.000,00	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 75 CM, ALTURA 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE E, APLICAÇÃO HOSPITALAR PACOTE COM 100	QUALITY	QUALITY	R\$ 28,50	R\$ 28.500,00	R\$ 61,78	R\$ 61.780,00	53,87	R\$ 33,28
155	550,00	PCT	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50L, COR BRANCA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO HOSPITALAR PACOTE COM 100.	QUALITY	QUALITY	R\$ 17,50	R\$ 9.625,00	R\$ 20,44	R\$ 11.242,00	14,38	R\$ 2,94
166	200,00	CX	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK OU SLIP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SÍMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO (ESCALA UI) PERFEITAMENTE LEGÍVEL, COM AGULHA 25 X 7, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE (A CONTAR DA DATA DE ENTREGA QUE NÃO TENHA DECORRIDO MAIS DE 30% DA DATA DE FABRICAÇÃO); E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE.	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00	R\$ 19,32	R\$ 3.864,00	1,66	R\$ 0,32



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

171	200,00	UND	SONDA LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 VIAS, COM BALÃO DE 5 A 15 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS, ARRED. VÁLVULA BORRACHA P/TODOS OS TAMANHOS, SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA.	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 2,95	R\$ 590,00	R\$ 4,12	R\$ 824,00	28,40	R\$ 1,17
175	1.000,00	UND	SONDA TRATO URINÁRIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL, MODELO URETRAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 10 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 0,60	R\$ 600,00	R\$ 1,06	R\$ 1.060,00	43,40	R\$ 0,46
176	9.000,00	UND	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 0,60	R\$ 5.400,00	R\$ 0,85	R\$ 7.650,00	29,41	R\$ 0,25

Subtotal Adjudicado R\$ 238.206,00 Subtotal Orçado: R\$ 41,93% R\$ 410.205,24 171.999,24

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

MARIA LUMARA DA SILVA Assinado de forma digital por
BARBOSA MARIA LUMARA DA SILVA
08134028322:414268700 BARBOSA
00104 08134028322:41426870000104
 Dados: 2022.04.16 10:56:56 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razoes de interesse publico.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto deste termo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 009/2022 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de fornecimento será de até 10 (dez) dias, a contar do momento da solicitação feita pela Secretaria responsável pela solicitação, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

MARIA LUMARA DA SILVA
BARBOSA
08134028322:41426870000
104

Assinado de forma digital por
MARIA LUMARA DA SILVA
BARBOSA
08134028322:41426870000104
Dados: 2022.04.16 10:57:15 -03'00'



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de SIMÃO DIAS, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

SIMÃO DIAS – SE, 18 de abril de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS
Órgão Gerenciador

MARIA LUMARA DA SILVA
BARBOSA

Assinado de forma digital por MARIA
LUMARA DA SILVA BARBOSA

08134028322;41426870000104

08134028322;41426870000104

Dados: 2022.04.18 10:57:36 -03'00'

MARIA LUMARA DA SILVA BARBOSA
FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÃO DIAS

TESTEMUNHAS:

1- Neleane Santana dos Santos
Nome:
CPF: 069.198.175-27

2- Luiza Lucine dos Anjos Alves
Nome:
CPF: 067.849.545-99